



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1773/2022
De 03 de junho de 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA/2022”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1383/2022, de 03 de junho de 2022,

DECRETA:-

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2022 - Lei Municipal nº 1349/2021, de 30 de dezembro de 2021, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.1.xxx	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ AMPL. DE UNID. DE SAÚDE	
(xxxx) 4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	275.000,00
	TOTAL	275.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64, de conformidade com as classificações institucional, da funcional programática e das categorias econômicas, a seguir especificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0039.0.015	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	275.000,00
(0313) 46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	275.000,00
	TOTAL	275.000,00



Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19.865-000 - Pedrinhas Paulista - SP
CNPJ 64.614.381/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



município
verdeazul

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de junho de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças